



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2022

Processo: 001/2022

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de
Lucrécia/RN

Gestor responsável: Manoel Helio Holanda Maia

Exercício: 2019

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste Relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre o processo ora avaliado, realizamos procedimentos de auditoria, onde não foi encontrado irregularidade nos processos analisados.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos que foram objeto de auditoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

Tabela 01 – Processo/ Setor auditado

Processo	Objeto	Constatações
	Aquisição de material de limpeza, generos Alimenticios, contrução.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de dispensa de acordo com os ditames legais, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, pagamentos acompanhados de empenhos prévios e as devidas liquidações, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal.
	Serviços de fonecimento de alimentos, manutenção de equipamentos de informatica e serviços tecnicos profissionais de contabilidade e advocaticio.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de dispensa de acordo com os ditames legais, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, pagamentos acompanhados de empenhos prévios e as devidas liquidações, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

Tabela 02 –Avaliação orçamentaria e financeira

Programa /Ação (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa Liquidada	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de programa
Ampl. E Ref. Da Camara Municipal	6.000,00	11.582,60	193%	obras	Obras realizadas		Realizado acima do planejado
Equipamentos da Camara municipal	15.000,00	20.070,00	134%	Bens	Bens Adquiridos		Realizado acima do planejado
Manutenção dos Serviços da Camara Municipal	722.000,00	717.267,75	99%	Serviços/ consumo	Serv. / cons. realizados		Realizado pouco abaixo do planejado

A análise apontou que houve execução adequada nas ações, com a reforma da camara municipal, aquisição de equipamentos e manutenção das atividades da Câmara Municipal, isto devido a boa gestão dos recursos em termos de planejamento, contribuindo para o alcance das metas previstas na LOA. Obtiveram um percentual de execução elevado, colaborando para a efetivação das atividades e serviços planejados.

2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do Câmara Municipal totalizaram R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais) e 11.582,60 (onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.3.2 Almojarifado

No encerramento do exercício, a conta almojarifado totalizou R\$ 0,00 (zero), estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almojarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

Até o encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

Câmara Municipal corrensponeu a R\$ 0,00 de acordo com os registros contábeis.

Para manutenção da frota durante o exercício, não foram realizadas despesas pois a Câmara Municipal não detem de veiculos.

3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. Manoel Helio Holanda Maia, relativa ao exercício de 2019, com objetivo de:

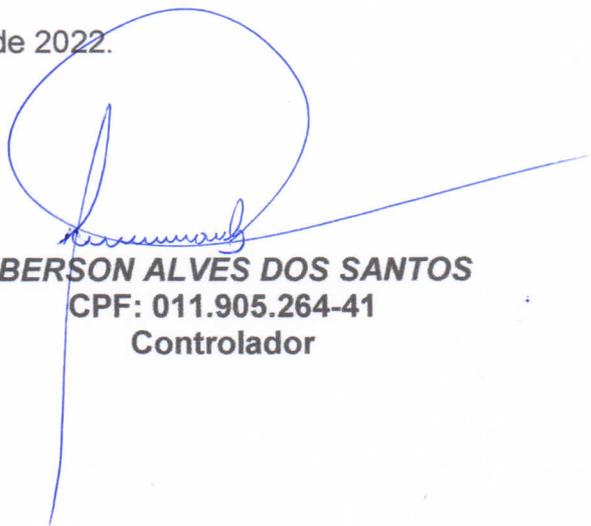
I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame, teve avanço de melhorias na busca da regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se assim nas mesmas a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordado os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Lucrécia/RN, 05 de abril de 2022.


KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
CPF: 011.905.264-41
Controlador